

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero a indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, em caráter de urgência a reforma no Ginásio poliesportivo Dinowalder Peçanha Junior, na localidade de Itaipava neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 março de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária tendo em vista que o espaço público em questão, localizado em Itaipava, no município de Itapemirim, não está cumprindo sua função social, deixando de atender às necessidades da comunidade local.

Observa-se que a estrutura encontra-se deteriorada e sem condições adequadas de uso, enquanto o ginásio municipal permanece fechado e sem atividades, privando a população de um ambiente destinado ao esporte, lazer e integração social.

Ressalta-se que equipamentos públicos como este são fundamentais para:

- Promoção da saúde e qualidade de vida;
- Incentivo à prática esportiva, especialmente entre jovens;
- Fortalecimento do convívio comunitário;
- Prevenção à vulnerabilidade social, ao oferecer alternativas saudáveis de ocupação.

A ausência de manutenção e funcionamento adequado resulta no desperdício de um patrimônio público, além de gerar sensação de descaso com a comunidade.

Dessa forma, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público para

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



reestabelecer a função social do espaço, garantindo que ele volte a servir à população de forma digna e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

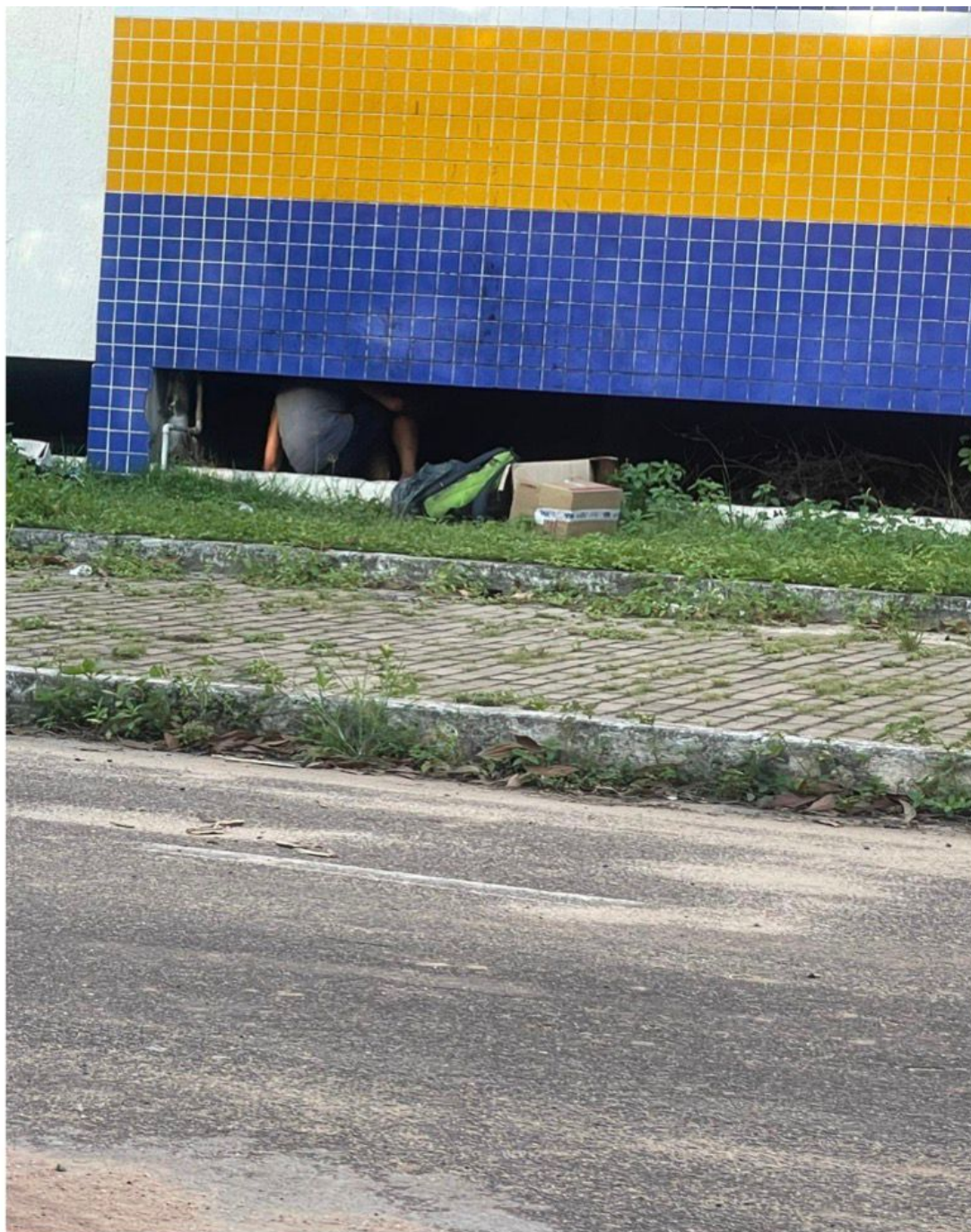
camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.